

EDIFÍCIO LORIVO
ATA DE REUNIÃO



Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (30/01/2015) às 18:30 hs (dezoito horas e trinta minutos), nas dependências do próprio Edifício na Av. Silvío Américo Sasdeli, nº 1245, após 1ª Chamada às 17:30 hs, e 2ª Chamada às 18:30 hs, conforme Edital. Estavam presentes, os senhores condôminos que assinaram a presente ata, dentre estes, o Sr. **IVO PAULUK** e sua esposa Sra. **LORENI SOARES PAULUK**, ambos na qualidade sócios e representante legais da empresa **MERCANTIL IMÓVEIS PAULUK LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 12.323.985/0001-75 (única proprietária de todas as unidades), a Sindica atual Sra. **PATRÍCIA PAULUK ALLEBRANDT** e ainda o Sr. **ADRIANO CABO-COLINO DA SILVA**, convidado pelos condôminos para compor a assembleia. Iniciado os trabalhos a sindica indicou para Presidente dos trabalhos, o Sr. **IVO PAULUK**, aceito pela assembleia sem qualquer objeção. Para secretariar os trabalhos foi convidada a Sra. **PATRÍCIA PAULUK ALLEBRANDT**.

O Presidente procedeu a leitura dos itens da pauta, constante do edital de convocação, à saber:

- A) **Prestação de contas;**
- B) **Eleição de novo Síndico**

A) Prestação de contas;

Proferida a leitura do edital de convocação, passamos a tratar do Item de Aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014 - Com a palavra a Sra. Sindica explicou aos presentes o que fez durante a sua gestão e que as pastas estão à disposição de todos para esclarecer qualquer dúvida. O Sr. Presidente perguntou aos presentes se alguém desejava fazer uso da palavra para comentar sobre as contas. Não havendo manifestação por partes dos presentes, as contas foram aprovadas por unanimidade dos presentes.

B) Eleição de novo Síndico;

Em seguida passamos a tratar do Item da Eleição de Síndico, com a palavra o Sr. Presidente indagou que, por motivos particulares a sindica atual informou que não poderia mais continuar seu mandato a partir do próximo mês, diante desta decisão, o cargo ficou a disposição dos presentes, O Sr. Presidente perguntou se alguém se candidatava para o mesmo: não havendo manifestação dos condôminos em

"Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
registro"

2º TABELionato DE FÓZ DO IGUAÇU
OBS: O selo de autenticidade do FUNARPEN
foi aplicado na última folha do documento

2º TABELIONATO PINHEIRO
Av. Jorge Stauder, s/nº - CEP: 85.855-270
Fone: (41) 3023-2045 - Fax: (41) 3023-2046

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA
Em [] de [] de [] da cidade de []
Foz do Iguaçu, 06 FEV. 2017, Parana, Brasil

Quilhor Sebastião Pinheiro - 2º Tabelião de Notas
Lúcy Mari Brudzenitaki
Luiz Roberto Samwals
Rosalina Ramon de Carvalho
Juliana Guimarães Pinheiro
Carla A. Miranda
Gyimara J. S. Rafagnin
Elise de Fatima Vartha
Marlei Solbert
Mariane G. Pinheiro de Mattos
Mayse F. Luiz

Escritores




EDIFÍCIO LORIVO
ATA DE REUNIÃO

Folha..... 02

assumir o cargo de síndico e nem a possibilidade da Síndica atual continuar, por unanimidade, foi eleito para a função de síndico o Sr. ADRIANO CABOCOLINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Paraná, na Rua Carijós nº 319 - Jardim Guarapuava, CEP:85856-240, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.829.527-3/PR e CPF/MF nº 703.507.879-72, e para Subsíndico o Sr. IVO PAULUK, os quais serão empossados no dia 01 de fevereiro de 2015, e exercerão suas funções pelo período de 02 (dois) anos, a contar da presente assembleia. O síndico receberá a título de remuneração, a importância de 02 (dois) salários mínimo nacional mensal. Para o Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, permaneceram nos cargos, o Sr. IVO PAULUK e a Sra. LORENI SOARES PAULUK, respectivamente como membros do Conselho Consultivo e Conselho Fiscal por mais um ano.

De acordo com as mudanças propostas. Eu, PATRÍCIA PAULUK ALLEBRANDT, nomeada Secretária lavrei a presente Ata, que foi lida e por todos e assinada.

Foz do Iguaçu, Paraná, 30 de janeiro de 2015.

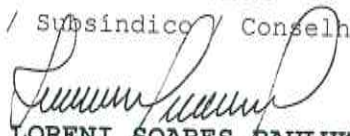

~~ADRIANO CABOCOLINO DA SILVA~~
CPF/MF: 703.507.879-72
Síndico

2º TABELIONATO
FOZ DO IGUAÇU - PR

MERCANTIL IMÓVEIS PAULUK LTDA


IVO PAULUK

Presidente / Subsíndico Conselho Consultivo


LORENI SOARES PAULUK
Conselho Fiscal


PATRÍCIA PAULUK ALLEBRANDT
Secretária

"Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
registro"



AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE OFÍCIO NESTA DATA
 Em Teste da verdade
 Foz do Iguaçu **06 FEV. 2017** Paraná Brasil
 GUILTER SEBASTIÃO PINHEIRO - 2º Tabelião do Notas
 Lucy Mari Bruzenitski Gylmara J. S. Rafagnin
 Luiz Roberto Samwais Elise de Fatima Vartha
 Rosaline Ramone de Carvalho Marilei Soibert
 Juliane Guimarães Pinheiro Marlene G. Pinheiro de Mattos
 Carla A. Miranda Maysa F. Luiz
Escreventes

ESTEVES SANTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA
 Av. Juscelino Kubitschek, 200 • CEP 85851-210 • Foz do Iguaçu • Paraná
 Fone: (45) 3025-4422 • cartorio@estevesantos.com.br

Selo N fu61s.3u0Ev.YSQBY, Controle: B1oj6.J2BF
 Registro de Títulos e Documentos
 Protocolado sob nº 0193275 e registrado sob nº 0192345 no livro B-1182 sob as Folhas - 200/202. Foz do Iguaçu - PR, 10/02/2015
 Emolumentos: R\$50,10 (300,00VRC) Funrejus: R\$ 6,65
 Apresentante: EDIFÍCIO LORIVO.

Fernanda Muriana Cardoso
 Fernanda Muriana Cardoso
 Escrevente Autorizado

Valido somente com selo FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS
 MARCELO ESTEVES SANTOS
 Agente Delegado
 Avenida Juscelino Kubitschek, 200
 CEP: 85851-210 - tel: (45) 3025-4422
 Foz do Iguaçu - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Juscelino Kubitschek, 200 - Fone/Fax: (45) 3025-3445 - Cep 85851-110
 Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@pinheirofoz.uol.com.br
 Tabelião - GUILTER SEBASTIÃO PINHEIRO

Reconheço por selando a firma de **ADRIANO CABOCCO DA SILVA**
 Em teste da verdade
 Foz do Iguaçu - PR, 10 de fevereiro de 2015
 SELO FAX 6.9083.4015-5r5q. DIES
 consulte em <http://www.funarpem.com.br>

Marilei Soibert
 Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS
 10 FEV. 2015
 CARTÓRIO PINHEIRO
 FOZ DO IGUAÇU - PARANA

QUALQUER FERRADA OU RASPAVA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE